

ATO Nº 59/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo JUCEMAT-PRO-2025/00001 e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 e suas alterações, resolve exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO MEDEIROS LIMA, do cargo de Vogal Titular representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso - FCDL, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f25618ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)